

WGEC/CSTD

Grupo de Trabalho sobre Cooperação Aprimorada

Reunião de 3-5 de maio de 2017 – Genebra

Carlos Alberto Afonso

A quase totalidade do tempo foi consumida em analisar as 93 recomendações, organizadas em oito tipos:

- I. Propostas de recomendações referentes a instituições/processos/fóruns existentes
- II. Recomendações sobre as etapas subsequentes ao prévio WGEC
- III. Recomendações de prioridades de áreas focais para o trabalho futuro
- IV. Recomendações referentes a aspectos de coordenação
- V. Recomendações endereçadas a governos nacionais
- VI. Recomendações sobre a criação de novos mecanismos/instrumentos institucionais
- VII. Sugestões sobre as características das recomendações

[VIII.] Contribuições/recomendações não categorizadas recebidas como seguimento da segunda reunião do WGEC

As recomendações incluem repetições de parágrafos da Agenda de Túnis, recomendações ao WGEC e sugestões de recomendações do WGEC para o tema da cooperação aprimorada. Para iniciar a discussão, foi feita uma tentativa de organizar as recomendações em três categorias:

Categoria 1: propostas que já são consenso, podendo ou não requerer alterações mínimas

Categoria 2: propostas que podem obter consenso com algum ajuste

Categoria 3: propostas que requerem mais discussão de longo prazo

Estão nesta última as recomendações que defendem mecanismos operacionais, institucionais e de políticas. Duas propostas de estrutura operacional e de políticas para a cooperação aprimorada estão em destaque:

- proposta de criação de uma plataforma intergovernamental não vinculativa, atrelada ao IGF (ou seja, realizada imediatamente antes ou imediatamente depois do IGF no mesmo espaço do mesmo)
- proposta de criação de uma organização intergovernamental (baseada ou não na ONU), vinculativa ou não, para coordenar estratégias de "políticas digitais"

No primeiro e segundo dia revisamos todas as recomendações da primeira e segunda categoria, cruzando com a classificação adotada originalmente. Ainda há uma grande dificuldade em conseguir consenso sobre o que é "cooperação aprimorada". A Inglaterra propôs uma lista de dez características para a cooperação aprimorada (ver abaixo), mas não há consenso sobre a proposta.

É provável que o relatório final tenha que incluir as duas propostas de mecanismos de cooperação aprimorada (plataforma atrelada ao IGF e/ou organização multilateral especializada), tal como foi feito no relatório do WGIG em 2005, já que há posições irredutíveis e dificilmente uma das duas será apresentada como consenso. A proposta de organismo intergovernamental é defendida por Cuba, Rússia, Irã, Arábia Saudita e Índia, com participação de um representante da sociedade civil (da Índia). A proposta de plataforma, sistematizada e apresentada pela APC, é defendida pela maioria de todos os setores.

No entanto, há a possibilidade de combinar as duas, considerando que a segunda (criação de uma estrutura intergovernamental, seja ou não no âmbito a ONU) seria um processo muito demorado e pode não ser aceito pela UNGA. Já uma plataforma nos termos propostos ligada ao IGF seria algo implementável a prazo muito mais curto e não conflitaria com a proposta de nova estrutura a mais longo prazo. Esta na verdade é a abordagem que eu defendi na reunião.

Um outro aspecto relevante refere-se ao processo. O WGEC na prática não tem uma metodologia intersessional (para usar o jargão da ONU). Isso significa que muitos pontos das discussões durante pelo menos dois dos três dias poderiam ter sido resolvidos em diálogos intersessionais, usando as listas de discussão, reuniões online e outros mecanismos. Essa foi uma observação que fiz e parece que a partir de agora haverá um esforço para efetivar esses diálogos.

Em anexo para quem estiver realmente interessado/a em acompanhar este processo, as transcrições dos três dias e o documento de recomendações.

[ ]s fraternos

--c.a.

=====

Recomendações do governo da Inglaterra

Caracterização da cooperação aprimorada

1. Os processos de cooperação aprimorada devem seguir e promover as melhores práticas em matéria de consulta e envolvimento, incluindo o acesso proativo a todos os intervenientes de uma forma informativa e facilmente compreensível.
2. As partes interessadas devem considerar como podem disponibilizar informações e evidências de forma aberta, acessível e atempada, a fim de apoiar a participação e envolvimento significativos.
3. As partes interessadas devem considerar a forma como podem abrir os seus processos de elaboração de políticas à entrada e ao escrutínio de outras partes interessadas.
4. Os processos de cooperação aprimorada devem apoiar a participação das partes interessadas dos países em desenvolvimento, tendo em conta a diversidade cultural e linguística e as limitações de capacidade dos países menos desenvolvidos.
5. Os processos de cooperação aprimorada devem procurar assegurar um equilíbrio entre os representantes das partes interessadas nos fóruns de múltiplos intervenientes.
6. Os processos de cooperação aprimorada devem apoiar o desenvolvimento sustentável, em especial no que diz respeito ao reforço das capacidades, à educação e às competências, a fim de contribuir para mitigar a brecha digital.
7. Os processos de cooperação aprimorada devem promover um ambiente propício ao investimento, em particular promovendo a cooperação e a parceria entre os governos, o setor privado e outras partes interessadas para promover o

investimento em infraestruturas e ampliar a conectividade a preços acessíveis nos países em desenvolvimento.

8. Os processos de cooperação aprimorada devem promover um ambiente favorável à inovação, garantindo, nomeadamente, que a Internet continue a ser um ambiente aberto que facilite a inovação e incentive a cooperação entre as partes interessadas para este efeito.

9. Os processos de cooperação aprimorada devem evitar a duplicação dos trabalhos existentes, mas em vez disso desenvolver fóruns existentes, incluindo a compreensão dos processos de cooperação aprimorada entre as várias partes interessadas no conjunto das atuais organizações internacionais.

10. As partes interessadas devem considerar a melhor forma de desenvolver a cooperação em temas emergentes, em particular as novas questões apresentadas pelas tecnologias emergentes, de forma a permitir que todas as partes interessadas participem.